



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: RESPOSTA TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2026 – SRP Nº 076/2026 – SAH/HSJB

PROCESSO Nº: VR-02.051.00001426/2026 | UASG: 927761

PROPOSTA Nº: 01902649

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA SVS/MS Nº 344/98)
PARA USO HOSPITALAR

Prezados(as),

Por meio desta, informamos que foi realizada análise técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 90046/2026 – SRP nº 076/2026, cujo objeto é a aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme proposta apresentada pela empresa **JRG DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

A análise técnica considerou os critérios estabelecidos no edital e termo de referência, especialmente: registro sanitário na ANVISA, regularidade do fabricante, conformidade da apresentação, adequação ao descritivo e atendimento à Portaria SVS/MS nº 344/98.

Item	Descrição do Produto	Qtde	Fabricante/Marca	Registro ANVISA	Embalagem	Valor Unitário	Valor Total	Conclusão
03	Fentanila citrato 0,05 mg/mL – 10 mL	15.000	Fresenius Kabi Brasil Ltda / Newcom Farmacêutica Ltda	110110036006-8	CX c/ 50 amp	R\$ 2,88	R\$ 43.200,00	Aprovado

Valor total da proposta: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Parecer Técnico

O item analisado atende integralmente às exigências do edital, incluindo regularidade sanitária, compatibilidade técnica e conformidade com o descritivo e normas da Portaria SVS/MS nº 344/98.

Não foram identificadas inconsistências técnicas que impeçam sua aprovação.

Parecer Final

Diante do exposto, manifestamos **parecer técnico favorável à aprovação do item 03** da proposta apresentada pela empresa **JRG DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para continuidade do certame licitatório. Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Farmacêutica**, em 23/06/2026, às 23:59, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01917061** e o código CRC **82652366**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00001426/2026

SEI nº 01917061

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br